**REQUERIMENTO Nº 323 2019**

**AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PROS)**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, a inclusão dos estudantes da Comunidade Rural Peixe Marinho (Parintins/AM) no sistema de transporte escolar fluvial do município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Justificativa**

Em visita à Comunidade Rural Peixe Marinho, verifiquei in loco as demandas dos comunitários. Uma das principais reclamações é quanto à ausência de transporte escolar para atender os alunos da região.

Consideramos que é importante que o transporte tenha uma rota pelas proximidades do local de residência dos estudantes, pois as grandes distâncias elevam tempo de percurso. Acrescentamos os riscos decorrentes do uso de embarcações sem o devido preparo para isso.

Diante do exposto, é fundamental a inclusão da Comunidade Peixe Marinho no sistema de transporte escolar fluvial do municipal. Em respeito aos comunitários, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

Aprovado por [illegible] S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de setembro de 2019.

Na Sessão do dia: 16/9/19

Assessor da Mesa Diretor

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora

Recebido em 16/9/19

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP